

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DA COMARCA DE PAROBÉ/RS**

Processo nº: **5000121-30.2002.8.21.0157** / Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** / Executada: **Neide Marilda Schmidt e outros.**

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 17/04/24, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 24/04/24, das 09:00 até às 15:00.

**Local:** Site da Benedetto Leilões: [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br).

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Thomas Vinicius Schons**, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Parobé/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, os bens penhorados a seguir relacionados.

Lote 01 – Um terreno urbano, com a área de 464,75m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situado na cidade de Parobé/RS, na rua Pedro Bloss, lado par, distante 69,00m ao sul da esquina com a rua José Mosmann, no quarteirão formado pelas ruas Pedro Bloss, José Mosmann, Cel. João Corrêa e Av. Taquara, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao Oeste, com a rua Pedro Bloss, onde mede 13,00m; fundos a Leste, com terreno de Dirceu Schmidt, onde mede 13,00m; lado Norte, com dito de Bladuino Selzlein, onde mede 36,00m e, lado Sul, com terreno da Comunidade Evangélica de Paorobé, onde mede 35,50m. Ônus: Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A – BADESUL. Matrícula nº 27.998 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$545.871,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais, quarenta centavos).

Lote 02 – Um terreno urbano, com a área de 1.415,25m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, medindo 45,00m de frente por 31,45m de frente a fundos, situado na cidade de Parobé/RS, na rua Pedro Bloss, lado par, esquina com a rua José Mosmann, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Pedro Bloss e José Mosmann, tendo as seguintes confrontações: pela frente a oeste, com a rua Pedro Bloss; pelos fundos a leste, com a Escola Engenheiro de Parobé do Governo do Estado; por um lado ao norte, com terras de José Mosmann e, pelo outro lado, ao sul, com a rua José Mosmann. Ônus: Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A – BADESUL. Matrícula nº 19.856 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$717.431,00 (setecentos e dezessete reais, quatrocentos e trinta e um reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, os bens serão vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior ao correspondente a 60% do valor de cada

avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 891 do CPC. Serão aceitos lances parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista e o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pela índice do INPC), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Aquele que desejar efetuar o parcelamento do lance, deverá sinalizar, por e-mail, antes do início do leilão, informando as condições, o prazo e a modalidade de parcelamento. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 3% (três por cento) sobre o valor da venda, que correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Observações gerais: aquele que desejar participar dos leilões, ao realizar seu cadastro, deve estar atento aos orientações disponibilizadas no site da Beneditto Leilões no Contrato de Adesão. Os leilões serão realizados de forma on-line e o respectivo lote será disponibilizado, previamente, no site da Beneditto Leilões ([www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br)). O leilão iniciará as 09hs na data agendada e encerrará as 15h, caso não haja disputa. O licitante que estiver interessado, deverá acompanhar o leilão, o qual verificará que as 14hs55min abrirá um contagiado, informando e indicando os minutos finais do respectivo leilão. Contudo, para incentivar e possibilitar a disputa entre licitantes, toda vez que houver um novo lance, dentro dos últimos cinco minutos programados, o contagiado irá zerar e reiniciar com mais cinco minutos, deste modo, o leilão só irá encerrar quando completar cinco minutos sem nenhum novo lance. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento pelo arrematante, tanto do lance quanto da comissão, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br),



pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelo telefone/whatsapp: **(51) 3547-1328**. JUIZ: **Dr. Thomas Vinicius Schons**. Em 24 de janeiro de 2024.

Dr. Thomas Vinicius Schons,  
Juiz de Direito

